



Sistema Indústria



Sistema mantido pela Indústria

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE SERGIPE
RESOLUÇÃO SENAI CR/SE Nº 03/2017

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) de Sergipe, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em Eletromecânica – Técnico em Eletromecânica, constante do eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, oferta do SENAI/SE com realização no Centro de Educação e Tecnologia “Albano Franco”, localizado na Av. Raimundo Silveira Souza, 512, Centro, Estância-SE.

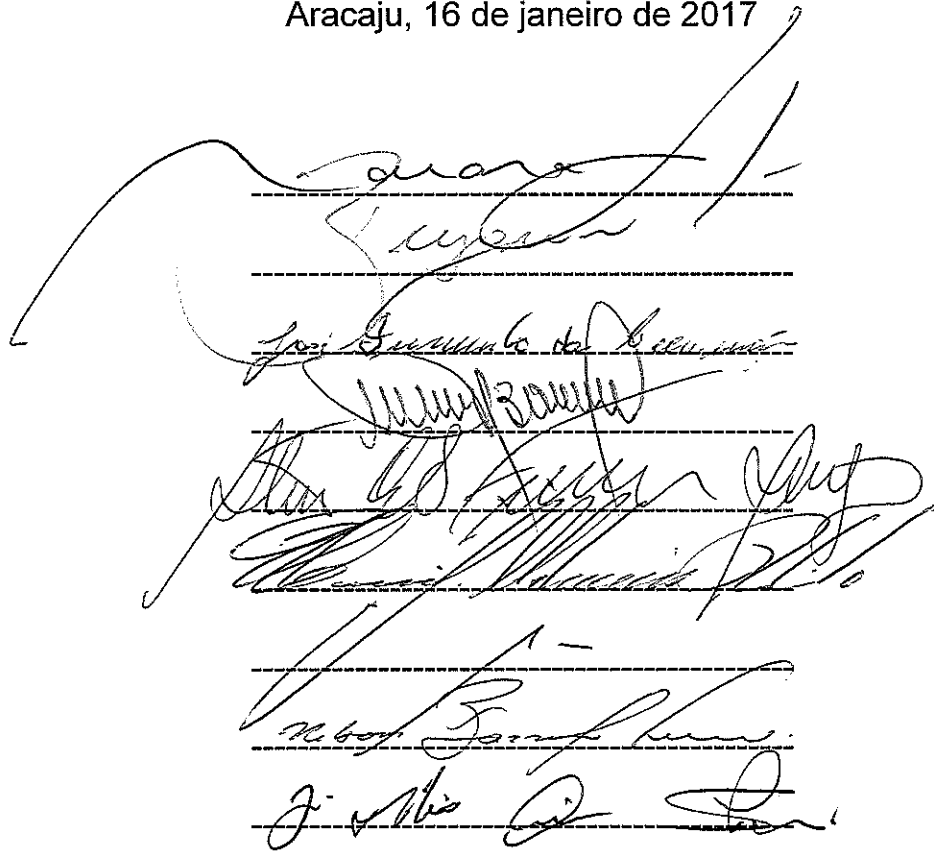
Art. 2º - A presente autorização será concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, devendo o estabelecimento de ensino solicitar o reconhecimento antes de findo este prazo.

Art. 3º Aprovar o Plano do curso técnico de nível médio em Eletromecânica, cuja matriz curricular apresenta um total de 1440 horas, sendo 860 horas e 580 horas práticas.

Parágrafo único. O plano do curso citado no **Art. 3º** poderá ser executado na forma Subsequente ou Articulada – Concomitante com o ensino médio.

Registre-se, publique-se nos sites do Departamento Regional e Nacional e cumpra-se.

Aracaju, 16 de janeiro de 2017



The image shows a series of handwritten signatures on lined paper. The signatures are written in black ink and are somewhat stylized. The first signature is the largest and most prominent, followed by several smaller ones. The lines of the paper are visible, and the signatures are written across them.